
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 031/2022

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente, encaminhamos a essa preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 031/2022, o qual resta assim ementado: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente proposição visa a abertura de Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente, vez que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso instrui os Municípios para que todas as despesas sejam realizadas dentro do programa específico de contabilização.

Diante da presente a necessidade de abertura de elementos de despesas com fonte de recurso específico para utilização do montante de R\$ 317.900,00 (trezentos e dezessete mil e novecentos reais), para aquisição de ônibus rural escolar – ORE3, por meio de Adesão de Ata de Registro de Preço, nº. 13/2021, Plano de Ação Articulada nº. 202103222-4, Emenda Parlamentar nº. 3962007/2020, sendo o valor de contrapartida do Município no montante de R\$ 117.900,00 (cento e dezessete mil e novecentos reais).

Nos mesmos moldes à aquisição de ônibus urbano escolar acessível – ONUREA PISO BAIXO, no valor de R\$ 387.180,00 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta reais), por intermédio de Adesão de Ata de Registro de Preço nº. 011/2021, Plano de Ação Articulada nº. 202103247-4, Emenda Parlamentar nº. 40850003/2020, sendo o valor de contrapartida do Município o montante de R\$ 187.180,00 (cento e oitenta e sete mil cento e oitenta reais), ambas oriundas do Pregão Eletrônico nº. 006/2021 do FNDE, em conformidade cadastro no SIMEC, por intermédio do PAR- Plano de Ação Articulada.

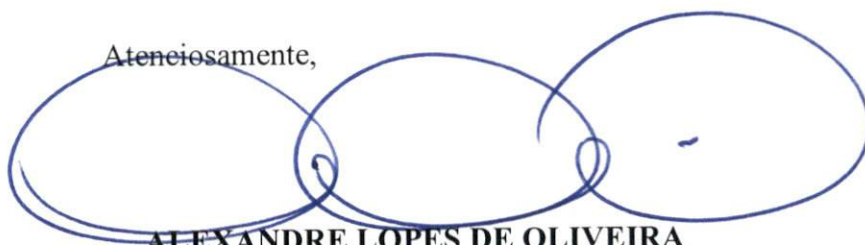
Ressalta-se que serão utilizados recursos no valor de R\$ 305.080,00 (trezentos e cinco mil e oitenta reais) conforme disposto no inciso I¹ do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, transferidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, por intermédio dos Termos de Compromissos e Emendas Parlamentares, alhures mencionados.

Salienta-se ainda, que para dar cobertura aos Créditos em conformidade com o artigo 1º, no montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), serão utilizados os recursos dispostos no inciso II² do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Para tanto, imprescindível se mostra a necessidade da abertura do crédito adicional especial nas classificações orçamentárias especificadas, conforme consta do corpo do Projeto de Lei.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

¹ **Art. 43.** A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

² **Art. 43.** A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

PROJETO DE LEI Nº. 031, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam abertos na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente Exercício (Lei nº. 2.783/2021) Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0023 - Transporte Escolar
Ação: 10015- AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 400.000,00
Fonte de Recursos: 1.5.69.0000000 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE

NATUREZA DA DESPESA		FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.5.69.00000000	400.000,00
TOTAL DA AÇÃO			400.000,00

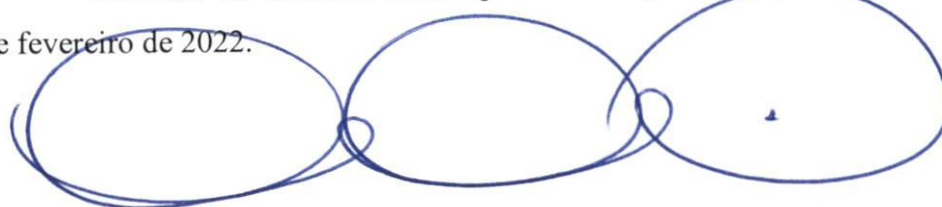
Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos dispostos no inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Art. 3º - Ficam incluídos na Lei nº. 2.727, de 20 de setembro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), os elementos de despesa e fontes de recursos nas ações especificada no artigo 1º desta norma.

Art. 4º - Ficam incluídos na Lei nº. 2.726, de 20 de setembro de 2021, (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), os elementos de despesa e fontes de recursos nas ações especificadas no artigo 1º desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2022.



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº. 031, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANEXO I – OFÍCIO Nº. 058/2022-SMEC

Campo Verde/MT, 21 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO SMEC – Nº 058/2022

Ao Senhor

Prefeito ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
Protocolo: 1147/2022
Data: 24/02/2022 10:37
Interessado: (P) SIMONI PEREIRA BORGES
Setor: GABINETE DO PREFEITO - DOCUMENTOS DIV...

ASSUNTO: Abertura de Credito Especial

SENHOR PREFEITO,

Vimos pelo presente instrumento solicitar a abertura de Credito Especial, incluindo na ação, a natureza de despesa e fontes de recursos no PPA, LDO e LOA, cujo objetivo é a aquisição **de dois ônibus escolares**, através de recurso do FNDE.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0023- Transporte Escolar

Ação: 10015 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Materiais Permanentes..... R\$ 400.000,00

Fontes de Recursos: 1.5.69.00000000- Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE

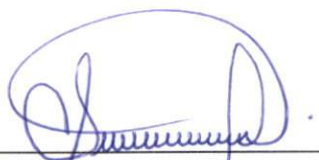
Os recursos serão transferidos pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, através de dois Termos de Compromissos, sendo o PAR nº 202103222-4, Emenda Parlamentar nº 39620007/2020, cuja cópia em anexo, para aquisição de **ônibus rural escolar – ORE3**, através de Adesão de Ata de Registro de Preço nº 13/2021, no valor de R\$ 317.900,00 (trezentos e dezessete mil e novecentos reais), sendo o valor da contrapartida do Município o valor de R\$ 117.900,00 (cento e dezessete mil e novecentos reais) e o PAR nº 202103247-4, Emenda Parlamentar nº 40850003/2020, cuja cópia em anexo, para aquisição de **ônibus urbano escolar acessível – ONUREA PISO BAIXO**, através da Ata de Registro de Preço nº 011/2021, no valor de R\$ 387.180,00 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta reais), sendo o valor da contrapartida do Município o valor de R\$ 187.180,00 (cento e oitenta e sete mil, cento e

CIDADE EM *Transformação*

oitenta reais), ambas oriundas do Pregão Eletrônico 006/2021 do FNDE, conforme cadastro no SIMEC, através do PAR – Plano de Ação Articulada.

Salientamos que em dezembro de 2021, solicitamos a abertura de crédito para aquisição de um ônibus da Emenda Parlamentar nº 40850003/2020, mas como o FNDE não liberou o recurso, não tivemos como empenhar, anulando assim o processo de adesão.

Atenciosamente,



SIMONI PEREIRA BORGES
Secretária Municipal de Educação
Portaria N.º 356/2021



PROJETO DE LEI Nº. 031, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ANEXO II – ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO
PAR Nº. 202103222-4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202103222-4

Emenda(s) Parlamentar(es) 39620007/2020

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR						
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO						
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS					02 - EXERCÍCIO 2020	
03 - Nº PROCESSO 23400.000184/2020-52						
04 - NOME DA PREFEITURA PM CAMPO VERDE					05 - N.º DO CNPJ 24.950.495/0001-88	
06 - ENDEREÇO PRACA DOS TRES PODERES, 03 0 - CENTRO				07 - MUNICÍPIO CAMPO VERDE	08 - UF MT	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)						
09 - NOME ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA					10 - CPF 631.576.751-68	
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS						
ITENS						
ITEM	ETAPA	UNIDADE	ANO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 3	EDUCAÇÃO Básica	UNIDADE(S)	2020	1	R\$ 317.900,00	R\$ 317.900,00
SUBTOTAL				1	R\$ 317.900,00	R\$ 317.900,00
VALOR DE CONTRAPARTIDA - PLANEJAMENTO						R\$ 117.900,00
TOTAL GERAL				1	R\$ 317.900,00	R\$ 317.900,00
VALOR DO COMPLEMENTO: R\$ 0,00	RAF (MEC/FNDE): R\$ 0,00	VALOR DE CONTRAPARTIDA - PLANEJAMENTO: R\$ 117.900,00		TOTAL DE CONTRAPARTIDA: R\$ 117.900,00		
EMPENHOS						
INICIATIVA		NÚMERO		VALOR		
1 - ADQUIRIR ÔNIBUS ESCOLAR		2020NE650393		R\$ 200.000,00		
TOTAL EMPENHO				R\$ 200.000,00		
11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO						
DATA INICIAL: 01/06/2021			DATA FINAL: 01/06/2023			
12 - ETAPAS OU FASES (SE HOUVER)						

(*) ITEM A SER ADQUIRIDO POR ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE

Termo com vigência até 01/06/2023 .

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Brasília/DF, 09 de NOVENBRO de 2021.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA - (631.576.751-68)

PM CAMPO VERDE - (24.950.495/0001-88)

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA - CPF: 631.576.751-68 em 22/11/2021 09:08:11



PROJETO DE LEI Nº. 031, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ANEXO III – ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO
PAR Nº. 202103247-4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202103247-4

Emenda(s) Parlamentar(es) 40850003/2020

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR						
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO						
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS					02 - EXERCÍCIO 2020	
03 - Nº PROCESSO 23400.000397/2020-84						
04 - NOME DA PREFEITURA PM CAMPO VERDE					05 - N.º DO CNPJ 24.950.495/0001-88	
06 - ENDEREÇO PRACA DOS TRES PODERES, 03 0 - CENTRO				07 - MUNICÍPIO CAMPO VERDE		08 - UF MT
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)						
09 - NOME ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA					10 - CPF 631.576.751-68	
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS						
ITENS						
ITEM	ETAPA	UNIDADE	ANO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL - ONUREA PISO BAIXO	EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE(S)	2020	1	R\$ 387.180,00	R\$ 387.180,00
SUBTOTAL				1	R\$ 387.180,00	R\$ 387.180,00
VALOR DE CONTRAPARTIDA - PLANEJAMENTO						R\$ 187.180,00
TOTAL GERAL				1	R\$ 387.180,00	R\$ 387.180,00
VALOR DO COMPLEMENTO: R\$ 0,00		RAF (MEC/FNDE): R\$ 0,00	VALOR DE CONTRAPARTIDA - PLANEJAMENTO: R\$ 187.180,00		TOTAL DE CONTRAPARTIDA: R\$ 187.180,00	
EMPENHOS						
INICIATIVA			NÚMERO		VALOR	
I - ADQUIRIR ÔNIBUS ESCOLAR			2020NE650681		R\$ 200.000,00	
TOTAL EMPENHO					R\$ 200.000,00	
11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO						
DATA INICIAL: 01/06/2021			DATA FINAL: 01/06/2023			
12 - ETAPAS OU FASES (SE HOUVER)						

(*) ITEM A SER ADQUIRIDO POR ADESAO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE

Termo com vigência até 01/06/2023 .

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Brasília/DF, 07 de DEZEMBRO de 2021.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA - (631.576.751-68)

PM CAMPO VERDE - (24.950.495/0001-88)

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA - CPF: 631.576.751-68 em 08/12/2021 14:42:51